



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - MS — PREVIM

RESOLUÇÃO Nº 014/2006

Ailton Luciano dos Santos, Presidente
do Conselho Administrativo do Previm, no
uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Certifico e dou fé que o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba - Previm, em reunião regimental realizada aos 06 de julho de 2006, sob a Presidência do Conselheiro Ailton Luciano dos Santos, ao apreciar o processo nº 005/2006 em que **Moacyr Batista Duarte** requereu *Aposentadoria por Invalidez Permanente*, invocando o Art. 40, §1º, I da Constituição Federal, Lei n.º 10.887/2004, combinado com o Art.24, I da Lei Complementar Municipal n.º 011/2001, com alterações introduzidas pela Lei Complementar Municipal n.º 020/2005 – RPPS, decidiu, por unanimidade, *indeferir* a concessão do benefício, deferindo-lhe, até 31/12/2006 o Auxílio-Doença, quando deverá novamente ser submetido a perícia.

“Sede Administrativa do PREVIM” , aos vinte dias do mês de julho do ano de dois mil e seis”.


Ailton Luciano dos Santos
Presidente do Conselho Administrativo

PUBLICADA E REGISTRADA, na secretaria do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Paranaíba – PREVIM, na data supra.